

OF. SF/368 /2019

Em 29 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado** em cópia anexa, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com o processado sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

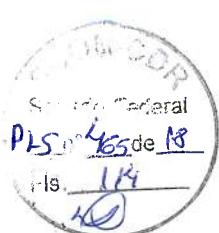
Atenciosamente,



Na Presidência da Sessão



Exmo. Sr.
Senador **IZALCI LUCAS**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR
Senado Federal



REQUERIMENTO N^o DE

SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 465/2018, que altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 465/2018 implica em assunto de competência desta Comissão - CDH, uma vez que repercute em garantias e promoção dos direitos humanos, nos termos do inciso III, art. 102-E do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2019.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)



Recebido em 28/05/2019
Hora: 19:59

Tiago Geovani Paes Ferreira
Matrícula: 29251 SLSF/SGM

